



# *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

5

## **ATA Nº 112 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e quatro, às dezoito horas, reuniu-se, em sessão extraordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a **presidência do Exmº Sr. Des. Marco Antônio Cândia**. Estiveram presentes os Exmºs Srs. Juízes: **Des. Gilberto da Silva Castro, Antônio Rivaldo Menezes de Araújo, João Maria Lós, Odilon de Oliveira e Luiz de Lima Stefanini**, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente, justificando a ausência do Exmº Sr. Juiz **Dr. Ildeu de Souza Campos**, por estar guardando leito em vista de problema de saúde surgido nesta tarde, declarou aberta a presente sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, **foram lidos e assinados os Acórdãos nºs 2.053, 2.054, 2.055, 2.056, 2.057, 2.058, 2.059, 2.060, 2.061, 2.062, 2.063, 2.064, 2.065, 2.066, 2.067, 2.068, 2.069, 2.070, 2.071, 2.072, 2.073, 2.074, 2.075, 2.076, 2.077, 2.078, 2.079, 2.080, 2.081, 2.082, 2.083, 2.084, 2.085, 2.086, 2.087, 2.088, 2.089, 2.090, 2.091, 2.092, 2.093, 2.094, 2.095, 2.096, 2.097, 2.098, 2.099, 2.100, 2.101, 2.102, 2.103, 2.104, 2.105 e 2.106**. Passou-se, então, ao julgamento dos processos. **Matéria Contenciosa:** **1. Prestação de Contas nº 129/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestador:** Bernardo Elias Lahdo, Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pela Coligação FRENTE POPULAR (PMDB, PSDB, PSD, PSB, PV, PL e PC do B). **2. Prestação de Contas nº 135/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestador:** Comitê Financeiro Regional do Partido Liberal - PL. **3. Prestação de Contas nº 203/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestador:** Alan da Rosa Pitthan, Candidato ao Senado Federal pela Coligação FRENTE BRASIL POPULAR (PT, PMN, PPS e PSTU). **4. Prestação de Contas nº 204/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestador:** Egídio Fernandes Silveira, Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pela Coligação FRENTE BRASIL POPULAR (PT, PMN, PPS e PSTU). **5. Prestação de Contas nº 205/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestadora:** Luíza Ribeiro Gonçalves, Candidata ao Cargo de Deputado Estadual pela Coligação FRENTE BRASIL POPULAR (PT, PMN, PPS e PSTU). **6. Prestação de Contas nº**



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

6

206/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestador: Édio de Souza Viegas, Candidato ao Cargo de Deputado Federal pela Coligação FRENTE BRASIL POPULAR (PT, PMN, PPS e PSTU). 7. Prestação de Contas nº 207/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestador: Comitê Financeiro Regional do Partido Popular Socialista - PPS. OBSERVAÇÃO: Os processos constantes dos itens 1 a 7 tiveram a Relatoria do Exmº Sr. Des. Gilberto da Silva Castro e obtiveram a seguinte decisão: "Por unanimidade, e com o parecer, aprovaram as contas apresentadas, nos exatos termos do voto do relator". 8. Prestação de Contas nº 69/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestador: Comitê Financeiro Regional do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB. Relator: Dr. Antônio Rivaldo Menezes de Araújo. Decisão: "Por unanimidade, e com o parecer, aprovaram as contas apresentadas, nos termos do voto do relator". 9. Prestação de Contas nº 130/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestador: Antônio Mendes Canale Filho, Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pela Coligação FRENTE POPULAR (PMDB, PSDB, PSD, PSB, PV, PL e PC do B). Relator: Dr. Antônio Rivaldo Menezes de Araújo. Decisão: "Por unanimidade, e com o parecer, aprovaram as contas apresentadas". 10. Prestação de Contas nº 133/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestador: Geraldo Resende Pereira, Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pela Coligação FRENTE POPULAR (PMDB, PSDB, PSD, PSB, PV, PL e PC do B). Relator: Dr. Antônio Rivaldo Menezes de Araújo. Decisão: "Por unanimidade, e com o parecer, aprovaram as contas apresentadas". 11. Prestação de Contas nº 116/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestador: Paulo José Araújo Correia, Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pela Coligação UNIÃO E TRABALHO (PPR, PP, PTB, PFL, PDT e PSC). 12. Prestação de Contas nº 121/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestador: Levy Dias, Candidato ao Cargo de Governador de Estado pela Coligação UNIÃO E TRABALHO (PPR, PP, PTB, PFL, PDT e PSC). 13. Prestação de Contas nº 122/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestadora: Lori Alice Gressler, Candidata ao Cargo de Deputado Estadual pela Coligação UNIÃO E TRABALHO (PPR, PP, PTB, PFL, PDT e PSC). 14. Prestação de Contas nº 124/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestador: Zenóbio Neves dos Santos, Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pela Coligação UNIÃO E TRABALHO (PPR, PP, PTB, PFL, PDT e PSC). 15. Prestação de Contas nº 125/94 - XIII -



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

7

**Pleito Eleitoral de 1994. Prestador:** Abid Massad, Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pela Coligação UNIÃO E TRABALHO (PPR, PP, PTB, PFL, PDT e PSC). **16. Prestação de Contas nº 126/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestador:** José Luiz Rafaelli Marcelino, Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pela Coligação UNIÃO E TRABALHO (PPR, PP, PTB, PFL, PDT e PSC). **17. Prestação de Contas nº 127/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestador:** Paulo Francisco Coimbra Pedra, Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pela Coligação UNIÃO E TRABALHO (PPR, PP, PTB, PFL, PDT e PSC). **18. Prestação de Contas nº 128/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestador:** Waldir Guerra, Candidato ao Cargo de Deputado Federal pela Coligação UNIÃO E TRABALHO (PPR, PP, PTB, PFL, PDT e PSC). **19. Prestação de Contas nº 160/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestador:** Marco Lúcio Trajano dos Santos, Candidato ao Cargo de Deputado Federal pela Coligação UNIÃO E TRABALHO (PPR, PP, PTB, PFL, PDT e PSC). **20. Prestação de Contas nº 161/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestador:** Comitê Financeiro Regional do Partido da Frente Liberal - PFL. **21. Prestação de Contas nº 223/94 - XIII - Pleito Eleitoral de 1994. Prestador:** Comitê Financeiro Regional do Partido Comunista do Brasil - PC do B. OBSERVAÇÃO: Os processos constantes dos itens 11 a 21 tiveram a Relatoria do **Exmº Sr. Dr. Odilon de Oliveira**. Quanto aos processos referentes aos itens 11, 13, 14, 16, 19, 20 e 21 obtiveram a seguinte **decisão:** "Por unanimidade, e com o parecer, aprovaram as contas apresentadas, nos termos do voto do relator". E, quanto aos itens 12, 15, 17 e 18 obtiveram a seguinte **decisão:** "Por maioria, e contra o parecer, aprovaram as contas apresentadas, contra o voto do relator que não as aprovava". NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelos Exmºs Srs. Desembargador Presidente e Diretor-Geral deste Tribunal.